



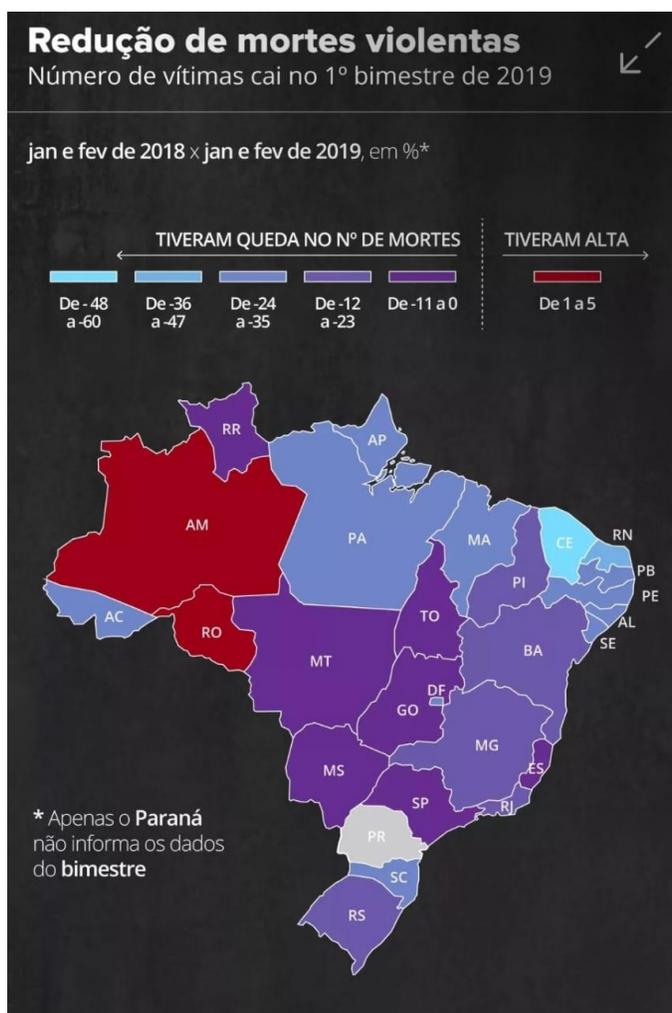
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quinta-feira, 18 de abril de 2019 - Nº 074

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PE VOLTA A SER DESTAQUE NACIONAL PELA REDUÇÃO
DOS HOMICÍDIOS

Levantamento do Portal G1 levou em consideração o 1º bimestre de 2019



Depois de liderar o ranking dos estados brasileiros com maior redução dos homicídios em 2018, Pernambuco volta a ser destaque no cenário nacional, neste início de 2019, pela retração dos crimes contra a vida em seu território.

Com diminuição de 33,2% no 1º bimestre deste ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, Pernambuco ficou entre os quatro que mais fizeram baixar essas estatísticas.

Segundo o levantamento, publicado hoje (18/04) no portal nacional, Pernambuco esteve bem acima da média nacional de redução de homicídios, que foi de 25%.

Na matéria, o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, apontou, entre as causas para esse recuo, os investimentos feitos pelo Governo do Estado em contratação de policiais, a abertura e a interiorização de estruturas de segurança, além do aumento na taxa de resolução de inquéritos policiais.

"Tivemos um índice de mais de 50% de resolução em 2018. No primeiro bimestre de 2019, estamos chegando a quase 60% dos inquéritos (a média nacional é 8%).

Isso significa que a polícia está encontrando os autores dos crimes e representando pela prisão", destacou o secretário.

afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, caso haja necessidade; III – A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Policial Civil afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; IV – O Policial Civil afastado pela presente Portaria ficará à disposição da Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente para registro de sua presença permanecendo durante todo expediente; V – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, sem a conclusão do processo administrativo, o servidor retornará às atividades meramente administrativas, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, em conformidade com § 6º da Lei nº 11.929/2001; VI – Determinar que os efeitos do afastamento sejam exauridos automaticamente, tão logo seja publicado a solução irrecorrível do processo administrativo disciplinar; VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VIII - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 16/04/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 2178, DE 17/04/2019 - Matricular, por DECISÃO JUDICIAL, no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - CHC PM 2019**, a contar de 22 de abril de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e administração da Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o policial militar que segue:

Graduação	Matricula	NOME	PROCESSO
Sd PM	1113941	HELDER LUIZ DA GAMA NASCIMENTO	MS 0144887-56.2018.8.17.2990

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 2179, DE 17/04/2019 - Certificar que o Policial Militar abaixo relacionado, foi considerado **APTO** no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR (CHC PM/2019)**, realizado por DECISÃO JUDICIAL, na modalidade semipresencial, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, com carga horária de 30 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e administração da Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

Grad.	Matrícula	Nome	PROCESSO
AL CHC PM	112081-6	ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA	0000420-42.2018.8.17.2130

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 139/19 DE 10 DE ABRIL DE 2019.
EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM